



L I D O  
Em 19/11/14  
Assessoria de Plenário

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### MENSAGEM

Nº 288 /2014-GAG

Brasília, 19 de novembro de 2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.675.523,00.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

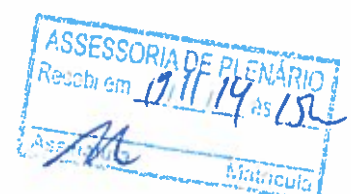
  
**AGNELO QUEIROZ**  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado WASNY DE ROURE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014

Folha Nº 01 Paulo





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**PROJETO DE LEI Nº 2052 /2014**

**Altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.675.523,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais).**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

**Art. 1º** Reduz valor do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 33.675.523,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais), nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, conforme I e II.

**Art. 2º** No mesmo valor do art. 1º, fica aberto crédito suplementar no orçamento de dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo III.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052 / 2014

Folha Nº 02 Paula

0

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - CANCELAMENTO DE RECEITA

ANEXO À LEI Nº 00000

RECURSO DE TODAS AS FONTES

28 SEC. DE EST. DE HABITAÇÃO, E DESENV. URBAN. DO DF

28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

| ESPECIFICAÇÃO                         | ESFERA ORÇAMENTÁRIA | DESDOBRAMENTO | FONTE      | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|------------|---------------------|
| 20000000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS |                     |               |            | 33.675.523          |
| 22000000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS |                     |               | 33.675.523 |                     |
| 22200000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS |                     |               |            |                     |
| 22250000 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS |                     | 33.675.523    |            |                     |
|                                       |                     |               | TOTAL      | 33.675.523          |

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO    |           |   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO  | TOTAL      |
|------------------|-----------|---|-----|----------|-------|-------|------------|------------|
| 190203/19203     | 28201     | COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  |     |          |       |       |            | 10.000.000 |
| 23.451.6208.1110 |           | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |     |          |       |       |            |            |
| Ref. 001315      | 9636 (**) | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL | 99  | 44.00.00 | 0     | 1     | 10.000.000 | 10.000.000 |
| 2014AC00643      |           |   |     |          |       |       | TOTAL      | 10.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

26 N° 2052/2014

Folha N° 04 Paula

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO C/RECEITA

CANCELAMENTO

ANEXO À LFI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

| FUNC.                | PROGRAMÁTICA                      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO    |
|----------------------|-----------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
| 6213                 | SANEAMENTO                        |  |             |             |             |             |             |             | 20.350.000 |
| <b>PROJETOS</b>      |                                   |  |             |             |             |             |             |             |            |
| 23 512               | 6213 3057                         | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL                    |             |             |             |             |             |             | 20.350.000 |
| 23 512               | 6213 3057 0003                    | (EPP) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL - DF ENTORNO | 95          |             |             |             |             |             |            |
|                      |                                   |  |             | 1           | 4           | 0           | 0           | 1           | 20.350.000 |
| 6216                 | TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE |  |             |             |             |             |             |             | 3.325.523  |
| <b>PROJETOS</b>      |                                   |  |             |             |             |             |             |             |            |
| 23 451               | 6216 1689                         | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO  |             |             |             |             |             |             | 3.325.523  |
| 23 451               | 6216 1689 0009                    | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO--DISTRITO FEDERAL                              | 99          |             |             |             |             |             |            |
|                      |                                   |  |             | 1           | 4           | 0           | 0           | 1           | 3.325.523  |
| TOTAL - INVESTIMENTO |                                   |  |             |             |             |             |             |             | 23.675.523 |
| TOTAL - GERAL        |                                   |  |             |             |             |             |             |             | 23.675.523 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL/RECEITA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

| FUNC.                | PROGRAMÁTICA           | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R  | E | G | M | U | F | DOTAÇÃO    |
|----------------------|------------------------|---|----|---|---|---|---|---|------------|
|                      |                        |   | E  | S | N | O | S | T |            |
|                      |                        |   | G  | F | D | D | O | E |            |
| 6208                 | DESENVOLVIMENTO URBANO |   |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |
| <b>PROJETOS</b>      |                        |   |    |   |   |   |   |   |            |
| 23 451               | 6208 1110              | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |
| 23 451               | 6208 1110 9636         | (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL. | 99 |   |   |   |   |   |            |
|                      |                        |   |    | 1 | 4 | 0 | 0 | 1 | 10.000.000 |
| TOTAL - INVESTIMENTO |                        |   |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |
| TOTAL - GERAL        |                        |   |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

22 Nº 20521/2014

Folha Nº 06 Paul

## SUPLEMENTAR ANULAÇÃO - DESPÊNDIO - DECRETO C/RECEITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R | E | G | M | U | F | DOTAÇÃO    |
|-------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---|------------|
|                   |                |   | E | S | N | O | S | T |            |
|                   |                |   | G | F | D | D | O | E |            |
| 6004              |                | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  |   |   |   |   |   |   | 23.675.523 |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |   |   |   |   |   |   |            |
| 23 122            | 6004 8517      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |   |   |   |   |   |   | 23.675.523 |
| 23 122            | 6004 8517 0114 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO | 1 |   |   |   |   |   |            |
|                   |                |   |   | D | 3 | 0 | 0 | 1 | 23.675.523 |
| TOTAL - DESPÊNDIO |                |   |   |   |   |   |   |   | 23.675.523 |
| TOTAL - GERAL     |                |   |   |   |   |   |   |   | 23.675.523 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014

Folha Nº 07 Paula

## CRÉDITO SUPLEMENTAR DISPÊNDIO - PROJ. LEI C/RECEITA

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R  | E | G | M | U | F | DOTAÇÃO    |
|-------------------|----------------|--|----|---|---|---|---|---|------------|
|                   |                |  | E  | S | N | O | S | T |            |
|                   |                |  | G  | F | D | D | O | E |            |
| 6230              | TURISMO        |  |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |  |    |   |   |   |   |   |            |
| 23 122            | 6230 2396      | CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO                                      |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |
| 23 122            | 6230 2396 0001 | (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL. | 99 |   |   |   |   |   |            |
|                   |                |  |    | D | 3 | 0 | 0 | 1 | 10.000.000 |
| TOTAL - DISPÊNDIO |                |  |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |  |    |   |   |   |   |   | 10.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052 / 2014

Folha Nº 08 Paula



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 052 /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, 19 de 11 de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), o Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), reduzindo o Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no valor de R\$ 33.675.523,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais), cujo valor será transferido para o Orçamento de Dispêndio dessa empresa (unidade orçamentária independente do orçamento fiscal), cuja finalidade é reforçar a dotação destinada para **manutenção de serviços administrativos gerais e manutenção e conservação do patrimônio público**.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação de dotações orçamentárias dos subtítulo: *execução de obras de urbanização, implantação do sistema produtor de água – Corumbá Sul e construção do Anel viário do DF*, conforme anexo.

O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se por tratar de redução de valor previsto na LOA, Orçamento de Investimento das Estatais, alteração orçamentária não abrangida pela autorização prevista no art. 8º, da LOA/2014.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

  
PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014

Folha Nº 09 Paulo

SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO C/RECEITA

ORÇAMENTO INVESTIMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO    |   | REG | NATUREZA  | IDUSO | FONTE | DETALHADO  | TOTAL      |
|------------------|---|-----|-----------|-------|-------|------------|------------|
| 190203/19203     | 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP                          |     |           |       |       |            | 23.675.523 |
| 23.451.6216.1689 | CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO   |     |           |       |       |            |            |
| Ref. 006971      | 0009 CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO-DISTRITO FEDERAL                             | 99  | 44.000.00 | 0     | 1     | 3.325.523  | 3.325.523  |
| 23.512.6213.3057 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL                       |     |           |       |       |            |            |
| Ref. 005052      | 0003 (EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO | 95  | 44.000.00 | 0     | 1     | 20.350.000 | 20.350.000 |
| 2014AC00642      |   |     |           |       |       | TOTAL      | 23.675.523 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(IPI) Emendas Parlamentares ao PLDA (IPII) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução

SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPÊNDIO- DECRETO C/RECEITA

ORÇAMENTO DISPÊNDIO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO    |  | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO  | TOTAL      |
|------------------|--|-----|----------|-------|-------|------------|------------|
| 190203/19203     | 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP   |     |          |       |       |            | 23.675.523 |
| 23.122.6004.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |     |          |       |       |            |            |
| Ref. 000437      | 0114 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO | 1   | 33.00.00 | 0     | 1     | 23.675.523 | 23.675.523 |
| 2014AC00642      |  |     |          |       |       | TOTAL      | 23.675.523 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014

Folha Nº 11 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR DISPÊNDIO- PROJ LEI C/RECEITA

ORÇAMENTO DISPÊNDIO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO    |   | REG | NATUREZA  | IDUSO | FONTE | DETALHADO  | TOTAL      |
|------------------|---|-----|-----------|-------|-------|------------|------------|
| 190203/19203     | 28201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP                          |     |           |       |       |            | 10.000.000 |
| 23.122.6230.2396 | CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO   |     |           |       |       |            |            |
| Ref. 004609      | 0001 (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.001.00 | 0     | 1     | 10.000.000 | 10.000.000 |
| 2014AC00643      |   |     |           |       |       | TOTAL      | 10.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014

Folha Nº 12 Pauls

|               |   |
|---------------|---|
| Voto n.º:     | 97 /2014 – PRESI                            |
| Processo n.º: | 111.001.417/2014                            |
| Interessado:  | TERRACAP                                    |
| Assunto:      | Alteração do Orçamento de Investimento 2014 |

Senhores Diretores,

Nos presentes autos, a Diretoria Financeira - DIFIN, por meio do Memorando 63/2014, expõe a necessidade de suplementar R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) no Programa de Trabalho **23.122.6004.8517.0114** - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília.

Assim, considerando a legislação orçamentária: inciso III, § 1º, Art. 43º da Lei nº 4.320/1964, conjugado com a alínea "a", inciso I, Art. 73 do Decreto nº 32.598/2010 e a alínea "a", inciso I, Art. 8º da Lei nº 5.289/2013, a DIPLA elaborou a proposta de alteração do Orçamento de Investimento de 2014, ora apresentada a Vossas Senhorias.

A alteração será realizada por meio da transferência de saldo de dotação consignada e disponível entre Programas do Orçamento de Investimento para o Orçamento de Dispêndio e deverá ser autorizada pelo Executivo por meio da edição de Decreto.

Ocorre que, considerando as alterações orçamentárias que foram realizadas para a Terracap, restam **R\$ 23.675.630,75** (vinte e três milhões seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) para alteração no Orçamento de Investimento por meio de autorização do Executivo.

Considerando o exposto, manifesto favoravelmente à alteração orçamentária, propondo a esta DIRET que aprove:

- a) Cancelar **R\$ 20.350.000,00** (vinte milhões trezentos e cinquenta mil reais) do Programa de Trabalho **23.512.6213.3057.0003** - Implantação

Folha n°: 11  
Processo n° 111-001.417/2014  
Rubrica: [assinatura] Matrícula: 81333

Setor Protocolo Legislativo


PL N° 2052/2014

Folha N° 13 VERSO [assinatura]

- do Sistema Produtor de Água - Corumbá Sul, referência 5052, natureza 4;
- b) Cancelar R\$ 3.325.523,00 (três milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais) do Programa de Trabalho 23.451.6216.1689.0009 - Construção do Anel Viário, referência 6971, natureza 4;
- c) Suplementar R\$ 23.675.523,00 (vinte e três milhões seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais) no Programa de Trabalho 23.122.6004.8517.0114 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, referência 437, natureza 3.
- d) Juntar a Decisão da Diretoria Colegiada ao processo e encaminhar à Divisão de Planejamento - DIPLA para lançar a alteração no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e anexar a Nota de Crédito Adicional – NA e;
- e) Devolver à ASPRE para elaborar Ofício do Presidente encaminhando o processo a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SUOP/SEPLAN, para as providências.

Brasília, 01 outubro de 2014.

  
**MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**  
PRESIDENTE

|  |
|--|
| Folha nº: 12   |
| Processo nº 111.001.417/2014   |
| Rubrica:  Rubrica: 11733 |

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014  
Folha Nº 14 Paulo

## DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2950ª                      DECISÃO Nº: 1037                      REALIZADA EM: 01/10/2014  
PROCESSO Nº : 111.001.417/2014  
INTERESSADO : TERRACAP  
EMENTA : 11ª Alteração do Orçamento de Investimento 2014.  
RELATORA : MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA

A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, DECIDE:

- a) cancelar R\$ 20.350.000,00 (vinte milhões trezentos e cinquenta mil reais) do Programa de Trabalho 23.512.6213.3057.0003 - Implantação do Sistema Produtor de Água - Corumbá Sul, referência 5052, natureza 4;
- b) cancelar R\$ 3.325.523,00 (três milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais) do Programa de Trabalho 23.451.6216.1689.0009 - Construção do Anel Viário, referência 6971, natureza 4;
- c) suplementar R\$ 23.675.523,00 (vinte e três milhões seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais) no Programa de Trabalho 23.122.6004.8517.0114 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, referência 437, natureza 3.
- d) encaminhar à Divisão de Planejamento - DIPLA para lançar a alteração no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e anexar a Nota de Crédito Adicional – NA e;
- e) devolver à ASPRE/PRESI para elaborar Ofício do Presidente encaminhando o processo a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SUOP/SEPLAN, para as providências.

  
**MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**  
Presidente

  
**JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA**  
Diretor Financeiro


  
**LUIZ ORIONE SOUSA NUNES**  
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização

  
**LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA**  
Diretor Extraordinário de Habitação e Regularização Fundiária de interesse Social

  
**CAREM LÚCIA GUIMARÃES**  
Diretora Técnica e de Fiscalização Substituta

  
**ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO**  
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas

  
**CELBE BERGER SCHULTZ**  
Diretor Extraordinário De Regularização De Imóveis Rurais Substituto

  
**JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA**  
Diretor de Prospecção e Formatação de Novos Empreendimentos

Selador Protocolo Legislativo  
PK Nº 2052/2014  
Folha Nº 15

Folha nº 13

Processo nº 111-001.417/2014

Rubrica: [assinatura] Matrícula: 21433

**DE ORDEM**

Encaminha-se o DIPLA  
para conhecimento e adoção das  
providências complementares.  
01/10/2014

**Alexandre Gomes de Matos**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
SECOG / PRESI / TERRACAP

**RECEBIDO**

Em 02/10/2014 às 10 h 00

[assinatura] 17230 [assinatura]  
Rubrica/Matrícula      Setor/Órgão

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014

Folha Nº 15 verso Paulo

Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal, referência 4609, natureza 3.

- c. Juntar a Decisão da Diretoria Colegiada ao processo e encaminhar à Divisão de Planejamento - DIPLA para lançar a alteração no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e anexar a Nota de Crédito Adicional – NA e;
- d. Devolver à ASPRE para elaborar Ofício do Presidente encaminhando o processo a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SUOP/SEPLAN, para as providências.

Brasília, 17 novembro de 2014.

  
**MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**  
PRESIDENTE

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| Folha nº:    | 11                  |
| Processo nº: | 111.001.896/2014    |
| Rubrica:     | As Rubricas: 1173-3 |

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 20521/2014

Folha Nº 16 Paula

## DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2959ª                      DECISÃO Nº: 1221                      REALIZADA EM: 17/11/2014  
PROCESSO Nº : 111.001.896/2014  
INTERESSADO : PRESI/TERRACAP  
EMENTA : Alteração do Orçamento de Investimento para o Dispêndio 2014.  
RELATORA : MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA

A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, DECIDE:


- a) cancelar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Programa de Trabalho 23.451.6208.1110.9636 - Execução de Obras de Urbanização pela Companhia Imobiliária de Brasília no Distrito Federal, referência 1315, natureza 4;
- b) suplementar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Programa de Trabalho 23.122.6230.2396.0001 – Manutenção e Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal, referência 4609, natureza 3;
- c) encaminhar à Divisão de Planejamento - DIPLA para lançar a alteração no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e anexar a Nota de Crédito Adicional – NA ; e,
- d) devolver à ASPRE para elaborar Ofício do Presidente encaminhando o processo a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SUOP/SEPLAN, para as providências.

  
**MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**  
Presidente

  
**JORGE ANTONIO FERREIRA BRAGA**  
Diretor Financeiro

  
**LUIZ ORIONE SOUSA NUNES**  
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização

  
**LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA**  
Diretor Extraordinário de Habitação e Regularização Fundiária de interesse Social

  
**JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI**  
Diretor Técnico e de Fiscalização

  
**ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO**  
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas

  
**MOISÉS JOSÉ MARQUES**  
Diretor Extraordinário de Regularização de Imóveis Rurais

  
**KAIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Diretor de Prospecção e Formação de Novos Empreendimentos

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 2052/2014

Folha Nº 17

OFÍCIO N.º 718 /2014 – PRESI.

Brasília, 17 de Novembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento - GAB/SEPLAN  
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar  
Brasília (DF)

|             |                  |
|-------------|------------------|
| Folha nº    | 09               |
| Processo nº | 111.001.896/2014 |
| Rubrica     | cf Matr. 1.961-0 |

Assunto: encaminha alteração do Investimento 2014

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Encaminhamos para conhecimento de Vossa Senhoria, com vistas a Subsecretaria de Orçamento, para adoção das medidas cabíveis, o processo nº 111.001.896/2014 que trata da Alteração do Orçamento de Investimento 2014.

Tem como objetivo suplementar crédito no Programa de Trabalho **23.122.6230.2396.0001** – Manutenção e Conservação do Patrimônio Público do Distrito Federal para atender a demanda da Diretoria Técnica e de Fiscalização – DITEC.

A alteração será realizada por meio do cancelamento de dotação consignada e disponível em Programas/Projetos do Investimento para suplementar dotação em Programas/Atividades do Dispêndio. Por, se tratar de natureza de despesa orçamentária diferente, 4 – Investimento e 3 – Outras despesas correntes, a alteração é considerada como transferência de saldo do Investimento para o Dispêndio e deverá ser autorizada pela CLDF.

Ressaltamos que a solicitação está de acordo com o inciso III, § 1º, Art. 43º da Lei nº 4.320/1964, conjugado com a alínea "a", inciso I e alínea "b", inciso II do Art. 73 do Decreto nº 32.598/2010 e ainda a alínea "a", inciso I do Art. 8º da Lei nº 5.289/2013.

Atenciosamente,

  
**Maruska Lima de Sousa Holanda**  
Presidente

Setor Protocolo Legislativo

22 N.º 2052/2014

Folha N.º 18 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.052/2014 (Mensagem do Governador nº 288/2014)**

**Autoria: Poder Executivo ("Altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.675.523,00")**

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, na **CEOF** (RICLDF, art. 64, II, "a" e "b").

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 19/11/2014.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr. 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição